

**PORTARIA JCP Nº 24/2025**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, conforme o art. 23, inciso II, da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994 e art. 25, incisos V, X e XVII do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e arts. 12 e 13 do Decreto nº 12.033, de 1º de setembro de 2014 (Regulamento), resolve: **NOMEAR WESLEY FAVARO FERREIRA**, RG 12.472.125-3 SSP/PR, Agente Profissional – Administrador, para exercer as atribuições de Gestor de Contrato; e **JESSICA NATACHA LOPES**, RG 9.996.400-6 SESP/PR, Profissional - Contadora, para exercer as funções de Fiscal de Contrato, nos termos dos arts. 97 e 118 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 e arts. 72 e 73 do Decreto nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, para o seguinte contrato e contratada:

Contrato GMS	Contratada
8264/2024	GASVIG CATARINENSE DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º 83.719.963/0005-09.

Curitiba, 03 de fevereiro de 2025.

**MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO**  
Presidente

9821/2025

## Secretaria de Infraestrutura e Logística

### APPA

**PORTARIA Nº 007/2025/APPA**

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020, RESOLVE:

Art 1º INSTAURAR Procedimento Administrativo, com fundamento no Protocolo nº 21.618.686-9, para apurar a responsabilidade pelo descumprimento e irregularidades em editais de licitação, pela M.A.D. CALDEIRARIA E SERVIÇOS DE MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, que indicam a apresentação de atestado de capacidade técnica com informações inverídicas.

**PRESIDENTE:**

ANTONIO DO CARMO TRAMUJAS NETO, Matrícula 1079.

**MEMBROS:**

GUILHERME LUIS GONÇALVES DE SOUZA, Matrícula 2079;

JEAN MICHEL CARVALHO SUVEGES, Matrícula 2084.

**SECRETÁRIA:**

KARINA DANIEL PEDROLO, Matrícula 2146.

Art 2º Os trabalhos da Comissão Especial deverão seguir por analogia o rito da Ordem de Serviço nº 245-2020.

Art 3º O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão é de 30 (trinta) dias.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 27 de janeiro de 2025.

**LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**  
Diretor Presidente

9824/2025

## Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital

**AUTORIZO**

**AUTORIZO** o Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 1214/2023, referente a prorrogação do prazo de vigência, pelo prazo de mais 12 meses, vigorando até 16/03/2026, no valor mensal de R\$ 4.439,35 (quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos).

Curitiba/PR, 31 de janeiro de 2025.

Alex Canziani Silveira

**Secretário de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital**  
9935/2025

**AUTORIZO**

**Protocolo nº 23.222.865-2**

I. AUTORIZO o Edital de Chamamento SEI nº 001/2025 – Patrocínio de Projetos do Ano de 2025, que tem por objetivo a seleção de propostas para apoio de projetos que serão realizados de 16/01/2025 a 19/12/2025, conforme previsões do referido Edital.

II. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Núcleo Administrativo Setorial para providências, cumprindo-se todos os parâmetros legais e orientações pertinentes.

Curitiba, 31 de janeiro de 2025.

Alex Canziani Silveira

**Secretário de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital**  
9990/2025

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEI Nº. 01/2025**  
**PATROCÍNIO DE PROJETOS DO ANO 2025**

O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL (SEI), com sede na Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, nº 766, Hauer, Curitiba - PR, CEP 81630-010, no uso de suas atribuições previstas no art. 26 da Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023, com fulcro no Decreto Estadual n.º 10.086/2022, na Lei Estadual de Inovação n.º 20.541/2021 e seu Decreto regulamentador n.º 1.350/2023, e considerando o item 9.7 deste Edital, que instituiu Comissão de Seleção, torna público o presente CHAMAMENTO PÚBLICO, que tem como objetivo a seleção de propostas para apoio de tais projetos onde irá ser realizado entre os dias 16/01/2025 e 19/12/2025, de acordo com as condições previstas no presente Edital.

Processo: 23.222.865-2.

Data para envio das propostas: 16/01/2025 e 19/12/2025.

Data de divulgação das propostas aprovadas: conforme aprovação.

**1. DO OBJETO E FINALIDADE**

1.1. Constitui objeto do presente Edital a obtenção de apoio, por meio de patrocínio, para a realização de ações e projetos realizados pela Secretaria de Estado da Inovação Modernização e Transformação Digital (SEI), com intuito de fomento à cultura da inovação.

1.2. Serão selecionadas propostas conforme a necessidade para melhor realização das ações e projetos em execução ou a serem implantados, definidos pela Comissão de Seleção. A parceria será formalizada por Contrato de Parceria, conforme minuta disponibilizada no Anexo II.

1.3. Pelo apoio na forma estabelecida neste Edital, a(s) empresa(s) vencedora(s), doravante denominadas PATROCINADORAS, não receberão qualquer pagamento em dinheiro por parte da SEI, doravante denominada PATROCINADA, sendo a única contrapartida decorrente do Contrato de Parceria a exibição de marca nas condições especificadas neste Edital.

1.3.1. O patrocínio se dará em troca das contrapartidas previstas para cada modalidade de cota, conforme determinado no item 6 deste edital.

1.4. O presente processo seletivo será regido pelos princípios da legalidade, finalidade, moralidade administrativa, proporcionalidade, impessoalidade, economicidade, eficiência, transparência e publicidade.

1.5. A seleção de propostas não obriga a Administração Pública a firmar o instrumento de parceria com quaisquer dos proponentes, os quais não terão direito subjetivo à contrapartida.

1.6. A administração e execução dos materiais provenientes deste edital serão feitas pela Comissão de Eventos da SEI responsáveis, de formalizar todos os eventos que vamos ter durante o ano.

1.7. A Comissão de Seleção, designada no item 9.7 deste Edital, é responsável pelo recebimento dos documentos relativos ao processo de seleção e julgamento das propostas, assim como lhe cabe dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões.

1.8. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no sítio eletrônico do SEI: <https://www.inova.pr.gov.br/>.

**2. DA JUSTIFICATIVA**

2.1. O patrocínio decorre da necessidade de apoio para a realização dos projetos que vamos ter durante esse ano, conclamando a iniciativa privada para auxiliar na operacionalização do evento, com diversificação de materiais, atividades e premiações.

**3. DOS EVENTOS**

3.1 No ano de 2024 a Secretaria de Estado de Inovação, Modernização e Transformação Digital – SEI participou dos seguintes eventos: Smartcity, Expolondrina, Expoingá, Inventum (Pato Branco), Summit Iguazu Valley, Connect Week, Agroleite (castro), Ecoticnova (Londrina), Vale do Pinhão Summit, Semana Inovação, Educatech (Guarapuava), Festival Internacional de Inovação de Londrina;

3.1.1 Esses eventos têm ocorrido anualmente, promovendo as ações e projetos realizados pela Secretaria de Inovação, e as marcas dos patrocinadores poderão estar sendo promovidas nestes espaços. Além disso, a pasta participará da Operação Verão, fortalecendo sua presença no litoral, e podendo dar visibilidade a produtos, serviços e processos inovadores do Paraná e do Brasil.

3.2 Durante o ano de 2025 tem-se a previsão para:

- Operação Verão Maior: Previsto para o primeiro semestre do ano.
- Smartcity: Previsto para o primeiro semestre do ano.
- Expolondrina: Previsto para o primeiro semestre do ano.
- Expoingá: Previsto para o primeiro semestre do ano.
- Inventum: Previsto para o primeiro semestre do ano
- Summit Iguazu Valley: Previsto para o primeiro semestre do ano.
- Connect Week: Previsto para o primeiro semestre do ano.
- Agroleite: Previsto para o segundo semestre do ano.
- Ecoticnova: Previsto para o segundo semestre do ano.
- Vale do Pinhão Summit: Previsto para o segundo semestre do ano.
- Semana de Inovação: Previsto para o segundo semestre do ano.

- Educatech: Previsto para o segundo semestre do ano.

- Festival Internacional de Inovação de Londrina: Previsto para o segundo semestre do ano.

- O rol de eventos expostos poderá ser ampliado ou reduzido por conveniência e oportunidade da administração.

**4. DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**

4.1. Além do patrocínio voltado à participação em eventos e atividades de promoção da inovação, a Secretaria de Estado de Inovação, Modernização e Transformação Digital (SEI) poderá, por meio de contratos de patrocínio, obter apoio para atender demandas específicas.

4.2. As demandas poderão incluir, mas não se limitam a:

4.2.1. Aquisição e instalação de placas de identificação, sinalização ou